



Edital nº 015/2025

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

23/04/25 a 28/05/25

Em 23/04/25



Edital para cadastramento de entidades culturais, artistas e produtores.

A Prefeitura Municipal de Caseiros, torna público a abertura das inscrições para o cadastro das entidades com objetivos culturais, de produtos culturais e artistas, com o objetivo de fazer parte do Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos da Lei nº823, de 23.08.2011, até o dia 02.05.2025. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário de expediente, na Rua José Francisco Mendes,312, na cidade de Caseiros – RS.



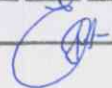
Joelite Bortolanza Canali
Prefeita Municipal



Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

28/04/25 a 23/05/25

Em 23/04/25



Edital nº 015/2025

Edital para cadastramento de entidades culturais, artistas e produtores.

A Prefeitura Municipal de Caseiros, torna público a abertura das inscrições de candidatos com o objetivo de compor o Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos da Lei nº 823, de 23.08.2011. e no Regimento Interno do referido Conselho.

Os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal até 02.05.2025, com os seguintes documentos:

- a) Comprovação da identificação pessoal;
- b) Para entidades a comprovação da legitimidade do representante, e ainda o estatuto, ata de eleição e posse, comprovante da inscrição no CNPJ, e que haja compatibilidade do objetivo da entidade com objetivos culturais;
- c) Para artistas autônomos, declaração de efetiva atividade no segmento.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no horário de expediente, na Rua José Francisco Mendes, 312, na cidade de Caseiros – RS.


Joeline Bortolanza Canali
Prefeita Municipal